

Pano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição: Escolinha esportiva Sementinha			CNPJ: 05.389.551/0001-02	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: (x) sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa				
Endereço: Rua Julio de Castilhos, 321				
Cidade: Alto Alegre		UF RS	CEP 99430-000	DDD/Telefone (54)3382 1030
Conta Bancária Específica: 15205/6		Banco: Sicredi		Agência: 0218
Nome do responsável: IVANICE ANGELA BATISTELLA PEREIRA				C P F: 720.780.300/15
Período de mandato: 12/2022		Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: SSP		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Cecília Quadros da Silva , s/nº, centro				CEP: 99430-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:	Prazo de Execução	
Subvenção Financeira para apoio à Escolinha Esportiva Sementinha	Início	Término 31/12/2022
Público Alvo: Crianças e adolescentes de Alto Alegre-RS		
Objeto de Parceria: Convênio entre o Município de Alto Alegre e a Escolinha Esportiva Sementinha.		
Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria: Atualmente o município de Alto Alegre possui cerca de noventa e cinco(95) atletas divididos em seis categorias entre sub 7 e sub 17 e feminino ,o objetivo é continuar a incentivar a tradicional prática esportiva do município.		
Justificativa da Proposição:		

Justifica-se a parceria em razão de agregar as várias categorias de atletas para a prática esportiva desenvolvendo o espírito de colaboração, respeito as regras e a concentração do ser cidadão dentro do nosso município.

A escolinha não possui fins lucrativos, e não cobra valores dos atletas, para assim poder atingir a todas as crianças do município, e necessita ,portanto, de apoio financeiro para auxiliar no treinamento, equipamentos, viagens para torneio, arbitragem e demais necessidades do projeto.

3 – OBJETIVOS

Gerais:

Subvenção Financeira para Escolinha Esportiva Sementinha.

Específicos:

- Apoio aos atletas que fazem parte da rede municipal e estadual de ensino;
 - Atingir atletas com baixa condição financeira;
 - Integrar as crianças da zona rural em um espaço de socialização ;
- Representar o município nas competições regionais;
- Possibilitar a integração entre as famílias dos atletas.

4 – METODOLOGIA

Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento de Metas

Compete ao município:

- Conforme cronograma temporal e orçamentário, realizar os repasses à escolinha;
- Realizar ao fim do prazo determinado a avaliação da prestação de contas.

Compete a Escolinha Esportiva Sementinha:

- Prestar contas do investimento do recurso junto à Administração Municipal;
- Utilizar a subvenção recebida para fins específicos nestes termos;
- Apresentar comprovantes de matrícula e desempenho escolar dos atletas.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

<u>Descrição das Metas e de Atividades ou Projetos a serem executados:</u>	
- Realizar o pagamento em dia dos investimentos com treinamento; - Possibilitar a participação dos atletas em competições fora do município; - Possibilitar a integração entre famílias de diferentes localidades do município.	
<u>Resultados Esperados:</u>	
- Que os atletas participantes da Escolinha possam aprimorar as competências e habilidades individuais através dos treinos e jogos, como o respeito as regras e interações sociais.	
<u>Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas:</u>	
- Relatórios de prestação de contas da Escolinha.	

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)

<u>Meta</u>	<u>Especificação</u>	<u>Indicador físico</u>		<u>Duração</u>	
		<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Início</u>	<u>Term.</u>
1	Categoria Sub 7	Atletas	10	Assinatura do Contrato	31/12/2022
2	Categoria Sub 9	Atletas	10	Assinatura do Contrato	31/12/2022
3	Categoria Sub 11	Atletas	15	Assinatura do Contrato	31/12/2022
4	Categoria Sub 13	Atletas	8	Assinatura do Contrato	31/12/2022
5	Categoria Sub15	Atletas	9	Assinatura do Contrato	31/12/2022
6	Categoria Sub 17	Atletas	8	Assinatura do Contrato	31/12/2022
7	Categoria Feminino	Atletas	35	Assinatura do Contrato	31/12/2022

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

Receita	TOTAL	Valor mensal	Valor total
Proponente			
Concedente			

TOTAL GERAL			
--------------------	--	--	--

Despesa	TOTAL	Valor mensal	Valor total
Proponente			
Concedente			
TOTAL GERAL			

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Concedente</u>						
<u>Meta</u>	<u>1º Mês</u>	<u>2º Mês</u>	<u>3º Mês</u>	<u>4º Mês</u>		
	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00			

<u>Organização Parceira</u>						
<u>Meta</u>	<u>1º Mês</u>	<u>2º Mês</u>	<u>3º Mês</u>	<u>4º Mês</u>		

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Valor
Serviços de terceiros- Pessoa Física	R\$ 16.000,00
Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	-
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 2.000,00
Integração/ Lanche de Atletas	R\$ 1.000,00
Lavagem de uniformes	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido o prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação, junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alto Alegre, 25 de maio de 2022.



IVANICE ANGELA BATISTELLA PEREIRA

PRESIDENTE
Escolinha Esportiva sementinha

12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário de Município Requisitante:

() Aprovado () Reprovado

DATA: 25/07/22

ASSINATURA: Claudete Morgan

CLAUDETE MORGAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Comissão de Seleção

☒ Aprovado () Reprovado

DATA: 22/07/22

ASSINATURA: Mara Regina Rizzotto Pentes

Mara Regina Rissell Gallo

Bianca Carolina Bastoldi

Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

DATA: __/__/__

ASSINATURA: _____

Chefe do Poder Executivo

☒ Aprovado () Reprovado

DATA: 28/07/22

ASSINATURA: _____

AVELINO SALVADORI

Observação 1: A presente minuta de Plano de Trabalho contém as informações mínimas exigidas na Lei federal 13.019./2014 e no Decreto Municipal nº 2.991/2018, podendo a administração e/ou as entidades acrescentarem outras informações pertinentes à parceria.

Observação 2: Caso a administração, por meio de suas secretarias, elabore Plano de Trabalho com vistas à assinatura de termo de colaboração, poderá utilizar desta mesma minuta, devendo, porém, proceder nas alterações pertinentes.